



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP 588/2021

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 13 SET. 2021

Hortolândia, 07 de setembro de 2021.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 396/2021

Presidente,

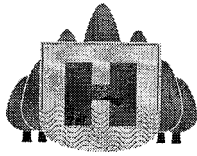
Em atenção ao Requerimento nº 396/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia conforme Memorando MI SMECT- GAB nº 206/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 25 de Agosto de 2021

MI SMECT – GAB nº 206/2021

Prot. Web: 23090/2021

De: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos
A/C.: Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel

Assunto: Resposta a Requerimento nº 396/2021 – Requer informações sobre o fornecimento de cestas básicas ou vales-alimentação pela empresa RC Nutry Alimentação LTDA aos seus funcionários.

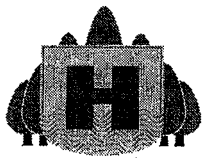
Com atenciosos cumprimentos dirigimo-nos a V.S.^a em atenção ao **Requerimento nº 396/2021**, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Edimilson Marcelo Afonso, de 19 de Agosto de 2021, acerca de informações sobre o fornecimento de cestas básicas ou vales-alimentação pela empresa RC Nutry Alimentação LTDA aos seus funcionários, o que nos cumpre esclarecer, após informações extraídas do Departamento de Segurança Alimentar:

1 – A empresa RC Nutry Alimentação Ltda comunicou, em 17 de agosto de 2021, ao Departamento de Segurança Alimentar, órgão da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia responsável pela gestão do contrato de prestação de serviços em alimentação escolar que a referida empresa estava alterando a forma de pagamento do benefício da cesta básica de seus colaboradores, e que serão fornecidos cartões “VISA BEM VALE”, processo esse que ocasionou atrasos no pagamento do benefício.

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472

Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

2 – De acordo com a empresa, o pagamento do benefício do vale alimentação referente a julho foi pago em 19 de agosto; já o pagamento do benefício do vale alimentação referente a agosto será quitado na data de 25 de agosto.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernando Gomes de Moraes

Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br